INDICAÇÃO Nº 4126/2025

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS o remanejamento do ponto de ônibus localizado na Avenida Costa e Silva, em frente ao número 601.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se designe

DETERMINAR ao setor competente estudo que viabilize o remanejamento de ponto de ônibus localizado na Avenida Costa e Silva, em frente ao número 601.

J U S T I F I C A T I V A

O referido ponto de ônibus encontra-se atualmente instalado em frente a uma borracharia situada no nº 601 da Avenida Costa e Silva, local onde o proprietário desenvolve suas atividades comerciais, que constituem o sustento de sua família.

A localização atual do ponto tem causado dificuldades significativas de acesso à garagem do estabelecimento, impossibilitando a entrada e saída de veículos que necessitam de atendimento, além de restringir o espaço necessário para o manuseio e execução dos serviços de borracharia.

Do ponto de vista técnico e urbanístico, observa-se que a presença de um abrigo de passageiros e da concentração de usuários no local compromete:

• A segurança viária, devido ao fluxo de pedestres e veículos em uma área de manobra constante;

• A mobilidade urbana, uma vez que o ponto interfere diretamente na operação comercial e na circulação de veículos;

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EE97-AFBB-8D85-886C e informe o código EE97-AFBB-8D85-886C

• E o potencial de desenvolvimento econômico local, já que impede a expansão do negócio e limita a utilização plena do imóvel.

Dessa forma, propõe-se que o setor competente realize um estudo técnico de viabilidade para o remanejamento do ponto de ônibus para local próximo, que mantenha o atendimento adequado aos usuários do transporte público, sem prejudicar as atividades econômicas e o direito de uso do imóvel pelo comerciante.

Tal medida busca equilibrar os interesses coletivos e individuais, promovendo uma solução harmônica entre a acessibilidade pública e o desenvolvimento econômico local, conforme os princípios da função social da cidade e da livre iniciativa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.

Beni Rodrigues
Vereador

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EE97-AFBB-8D85-886C e informe o código EE97-AFBB-8D85-886C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE97-AFBB-8D85-886C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 13/01/2026 11:25:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EE97-AFBB-8D85-886C